

PORTARIA Nº 1.629/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **62383/2025**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido A Letra	Jus
70274703	JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONCALVES	CUIDADOR	SEME	01/02/2018	2020/2022	B	C	01/02/2022
02939901	JOCAIR ZORZANELLI FABRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02/06/2008	2022/2024	H	I	02/06/2024
02923601	FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO	AJUDANTE GERAL	SEMDDES	28/05/2008	2022/2024	O	P	28/05/2024
03130601	MARIA SONIA RAMOS CHAVES	PROF. PEB-A	SEME	04/02/2009	2021/2023	J	Não promovido	04/02/2023

Art. 2º Retificar as *Portarias abaixo relacionadas*, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores mencionados, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Data De Mudança De Biênio	Ref	Promovido A Letra	Jus	Retificar o Ato
13375901	ALINE PECANHA ROLDI GUIMARAES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	01/03/2012	01/03/2019	2019/2021	B	C	01/03/2021	Portaria 1352/2022 Portaria 1265/2022
03031909	LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	PROF. PEB-C	SEME	01/08/2008	-	2020/2022	G	Não promovido	-	Portaria 1504/2025
03031909	LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	PROF. PEB-C	SEME	01/08/2008	-	2022/2024	G	Não promovido	-	Portaria 1504/2025
03021902	BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMURB	31/07/2008	-	2022/2024	T	U	31/07/2024	Portaria 1057/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

